



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Centro Empresarial Espaço Gaia Théia”, de responsabilidade de Théia Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., realizada em 10 de outubro de 2019, no município de Jarinu/SP.

Realizou-se, no dia 10 de outubro de 2019, no auditório do Salão Pastoral Adonai Elohen de Jarinu, Av. Dr. Arthur Bernardes, nº 73, Centro, Jarinu/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Centro Empresarial Espaço Gaia Théia”, de responsabilidade de Théia Empreendimento Imobiliário SPE Ltda (Processo 115/2016). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, **Anselmo Guimarães** declarou que, em nome do Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, **Marcos Penido**, saudava e dava boas-vindas aos representantes do Poderes Executivo – nas pessoas da ilustríssima Prefeita Eliane Lorencini Camargo; e dos ilustríssimos senhores Cirilo Almeida, Secretário de Obras; Anderson da Cunha, Secretário de Administração; José Carvalho Pinto, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente; Harry Nicolau Kowalski, Assessor de Gabinete - todos do município de Jarinu –, do Ministério Público do Estado de São Paulo –, da Polícia Militar Ambiental –, do Poder Legislativo e do Poder Judiciário, dos órgãos públicos, dos conselhos municipais de meio ambiente, das entidades da sociedade civil e ambientalistas, - da senhora Fernanda Baiocco Alves, Tabela de Notas do município de Jarinu enfim, a todos quantos compareceram a presente audiência pública. Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA sobre criação ou alteração de áreas protegidas, empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que deem suas opiniões, formulem indagações, apresentem contribuições, sugestões e críticas, e tudo o que possa contribuir para o aprimoramento dos estudos e do projeto apresentados. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas era completamente isento, e sua função era tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra, para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de modo democrático e organizado. Expôs resumidamente as normas estabelecidas na **Lei Estadual nº 13.507/2009** e **Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011** para a condução das audiências públicas e declarou que o Conselho prevê que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação geral sobre a proposta, a localização do projeto e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais sobre ele elaborados. Explicou que, imediatamente após, fazem uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam quaisquer órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Sequencialmente, manifestam-se os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, concluiu, falam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, destacando que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que desta forma lhes é plenamente assegurado o direito a manifestar-se acerca das críticas e sugestões feitas pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Por fim, no terceiro e último momento da audiência, facultou-se ao responsável e equipe que ofereçam resposta aos questionamentos e comentem as colocações feitas. Ao cabo, franqueia-se aos representantes do CONSEMA eventualmente presentes a prerrogativa de manifestarem-se por até dez minutos, distribuídos por tantos quantos desejarem fazê-lo. Reiterou que apenas poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, recomendou aquele que desejasse ocupar a tribuna e ainda não se houvesse inscrito, o fizesse naquela hora, lembrando, que também poderia fazê-lo, protocolando a manifestação, por escrito, junto a mesa da recepção, ou em até cinco dias úteis a contar daquela data, enviando o documento para o endereço eletrônico consema@sp.gov.br. Informou que a Mesa Diretora dos Trabalhos era presidida por ele, e que nela o acompanhava a geógrafa **Viviane Kondratiuk**, gerente do Setor de Avaliação de Empreendimentos Urbanísticos e de Lazer da Cetesb. A geógrafa esclareceu que representava a equipe técnica da Cetesb que estava analisando o projeto com o objetivo de verificar a adequação do porte do

Página 1 de 2



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

empreendimento ao local no qual o mesmo será implantado. Informou que a avaliação, realizada por uma equipe interdisciplinar da Cetesb, compreende a análise detalhada das informações dos meios biótico, físico e socioeconômico contidas no EIA/RIMA. Detalhou que essa equipe, também faria a verificação da conformidade legal da documentação, inclusive as emitidas pelos órgãos intervenientes, no caso, as certidões da Prefeitura, ou do DAEE, dentre outras. Após a verificação de todos esses pontos e todas as contribuições encaminhadas, esclareceu que a equipe da Cetesb definirá as condicionantes a serem cumpridas pelo empreendedor. Concluídos os esclarecimentos introdutórios, passou-se à apresentação do projeto propriamente dito. **Robson Ferreira Alves**, CEO do Grupo Brazilian Business Park Théia, apresentou em linhas gerais o empreendimento, ofertando uma abordagem sobre seu histórico, organização, localização, etapas de desenvolvimento, objetivos, organização, dimensão, etapas implantação e operação. Informou sobre as dimensões da área total do terreno e de implantação dos seis condomínios e seus respectivos 21 edifícios industriais. Informou sobre o trabalho de conscientização de preservação da área de APP, do lençol freático e de prevenção de contaminação ambiental. Discorreu sobre os indicadores de gestão do uso da água e de reuso, de resíduos e a implantação de energia fotovoltaica. Informou sobre as melhorias locais que foram implementadas para melhorar os acessos ao empreendimento (duplicação, pavimentação de estradas, implantação de rotatórias e alças de acesso). Dissertou sobre as projeções de crescimento do PIB e da receita local, e sobre a oferta de empregos diretos e indiretos e os benefícios sociais associados a implantação. A bióloga **Maria de Fátima Tonon**, coordenadora representante da Pró-Ambiente consultoria responsável pela elaboração dos estudos ambientais, apresentou a síntese do EIA/RIMA, precisamente dos motivos de sua localização, da capacidade pretendida para o empreendimento quando de sua plena operação, dos impactos potenciais nos meios físico, biótico e antrópico, e acerca das medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. Versou sobre a importante localização do condomínio, principalmente do ponto de vista ambiental, no interior do PCJ, uma das bacias hidrográficas mais importantes do estado de São Paulo compreendido por três grandes rios (Piracicaba, Capivari e Jundiá) sobre a qual ofertou o diagnóstico ambiental. Detalhou sobre os estudos botânicos e a dimensão das áreas de APP existentes na área do empreendimento e as restrições de uso. Ofertou detalhes sobre o levantamento faunístico e sobre o levantamento socioeconômico. A seguir detalhou as medidas mitigadoras e os nove programas ambientais constantes do EIA/RIMA. Concluiu que, os impactos decorrentes do empreendimento poderiam ser mitigados por meio da implantação das medidas previstas nos programas apresentados. Sem que houvesse inscritos, passou-se as considerações finais da representante da Cetesb. **Viviane Kondratiuk** esclareceu que, finalizada a avaliação, a Cetesb encaminhará o Parecer Técnico do EIA/RIMA para apreciação do CONSEMA e, sendo aprovado, poderá ser emitida a Licença Prévia, seguindo-se as próximas etapas do licenciamento. Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido regularmente cumpridas, o **Secretário-Executivo do CONSEMA, Anselmo Guimarães** reiterou que todo e qualquer interessado teria ainda o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto, protocolizando-as no órgão para tanto destinado ou para o consema@sp.gov.br. E, em nome do Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, **Marcos Penido**, agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, **Rosana Maria Henrique**, do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.